



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 09 DE JULHO DE 2024

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 09 do mês de julho de 2024, pelas 21h30, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 17, 18, 24 e 26 de junho e 1 e 2 de julho de 2024;
3. Apresentação e votação dos regulamentos:
 - Eleitoral;
 - Conselho Disciplinar;
 - Queima das fitas.
4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;

Na reunião estiveram presentes 18 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções Ana Rita Missionário Ildefonso, Ana Sofia Rodrigues Duarte, Beatriz Alexandre Mendes Fernandes, Beatriz de Carvalho Nogueira, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, Carlos Manuel Magalhães, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Os membros André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Pedro Pereira da Silva, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Madeira Alexandre, Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins, não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h37m e, estando reunido o quórum de 50%, com 15 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Daniel Tadeu indica que passarão à aprovação das atas.

João Bento pede para que as atas sejam aprovadas no final do plenário.

Votação: Alterar a ordem de trabalhos no sentido da aprovação das atas ser o terceiro ponto.

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

A alteração da ordem de trabalhos foi aprovada.

(Nota: César Sousa ausente da votação.)

Ponto 2 - Apresentação e votação dos regulamentos

Pedro Monteiro inicia a apresentação do regulamento relativo à Queima das Fitas.

Nota: Ana Rita entrou no plenário às 21h46.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Pedro Cerqueira questiona o colega relativamente ao artigo 53º, deveria adicionar-se também o Conselho Socio-científico ao Conselho Cultural.

Pedro Monteiro agradece a intervenção do colega e indica que irá acrescentar a sugestão no regulamento.

Pedro Andrade afirma que em relação à apresentação do documento extraordinário na Assembleia Magna, pode tornar-se prejudicial para a fluidez dos trabalhos.

João Bento afirma que a partir do momento em que o documento original tem obrigatoriedade de ir à Assembleia Magna, qualquer alteração que exista no documento também tem de ir à Magna, senão a validade do documento extraordinário é nula.

Pedro Monteiro sugere que o processo extraordinário de revisão fique aprovado à condição pelos membros referidos no ponto anterior, sendo submetido à aprovação na Assembleia Magna seguinte, de acordo com os Estatutos, sob pena de anulabilidade.

Pedro Andrade responde que concorda com a sugestão do colega.

Votação: Regulamento relativo à Queima das Fitas.

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

O regulamento foi aprovado.

João Bento propõe que o Plenário delibere no sentido dos associados Pedro Monteiro e João Bento puderem corrigir os Regulamentos e Regimentos já aprovados, atendendo a exclusivas alterações dos Estatutos, adaptação ao LaTeX, correções linguísticas, disponibilizando os mesmos aos associados que compuseram a ARE 22/24 até domingo dia 14 e, consequentemente, podendo todos indicar erros que não compactuem com a intenção que foi deliberada pelo Plenário. A divulgação dos documentos ao público será feita apenas aquando da entrada em vigor dos EAAC.

Votação: Proposta do colega João Bento.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Pedro Andrade inicia a apresentação do regulamento relativo ao Conselho Disciplinar.

João Bento sugere que tal como se fez para o Conselho Fiscal, se incluísse vários assuntos do cariz do funcionamento do órgão, e que se incluísse o conteúdo para o poder disciplinar nos EAAC, tal como foi feito nos outros regulamentos.

Pedro Monteiro relembra que há assuntos que já foram discutidos e não estão no regulamento, nomeadamente:

Todos os associados da AAC estão sujeitos à investigação com vista ao apuramento da existência de responsabilidade e ao exercício do poder disciplinar pelo Órgão competente.

O pedido de cancelamento da inscrição como associado seccionista ou Extraordinário ou de renúncia por escrito à qualidade de associado efetivo não faz cessar a responsabilidade disciplinar por infrações anteriormente praticadas.

Nos casos em que é aplicada suspensão da condição de associado por infração disciplinar, este continua sujeito ao poder disciplinar durante esse período.

O poder disciplinar do Conselho Disciplinar cessa uma vez cancelada a inscrição como associado Seccionista ou Extraordinário, ou efetivada a renúncia à condição de associado efetivo, produzindo-se esta última com efeitos decorridos três meses sobre a data de efetivação da mesma.

Tendo o associado validamente renunciado à sua condição, o procedimento disciplinar que ainda não tenha resultado em elaboração de nota de culpa suspende-se até que volte a inscrever-se ou a ser admitido como associado, a qualquer título, momento em que é reaberto, sendo aproveitadas todas as provas e documentação nele constantes.

A instauração de procedimento disciplinar é possível no prazo de até um ano, a contar da prática do ato ou do seu conhecimento por parte do lesado, ou do último ato em caso de prática continuada.

Se a infração disciplinar constituir simultaneamente infração criminal para a qual a lei estabeleça período mais longo, a instauração de procedimento disciplinar é possível até ao



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

decurso deste último prazo.

Todas as denúncias devem ser apresentadas, em formulário informático cujos campos são definidos em deliberação conjunta pelo Conselho Fiscal e Conselho Disciplinar.

É permitida a apresentação de denúncias de forma anónima, sendo a denúncia submetida através do mesmo formulário, assegurando o mesmo a validade da condição de associado e, ao mesmo tempo, a confidencialidade e anonimato do denunciante.

Toda a denúncia tem como consequência obrigatória a abertura de inquérito.

Aos associados e Dirigentes que desrespeitem os presentes Estatutos e Regulamentos ou normas internas da AAC será instaurado um Processo Disciplinar, conduzido e julgado pelo Conselho Disciplinar, que poderá culminar ou não na aplicação de uma sanção.

Os Processos Disciplinares não podem ser cumulados com quaisquer outros, correndo de forma autónoma e independente.

O Conselho Disciplinar pode, em despacho devidamente fundamentado, recusar liminarmente a abertura de procedimento disciplinar, quando entenda ser manifestamente infundada a queixa ou denúncia que tenha recebido ou quando entenda que os factos descritos não são suscetíveis de constituírem desrespeito pelos Estatutos e Regulamentos da AAC.

O Conselho Disciplinar, oficiosamente ou perante denúncia ou queixa, deverá iniciar procedimento disciplinar, notificando o associado visado com uma nota de culpa, em que descreve do que este vem acusado, indica a concreta norma ou Princípio Estatutário violado e concede ao associado visado o prazo de quinze dias para apresentar a sua defesa escrita, ser ouvido em declarações e requerer os elementos de prova que entender, incluindo a indicação de testemunhas.

No decorrer do Processo Disciplinar deve o Conselho Disciplinar, oficiosamente ou a requerimento de qualquer das partes, notificar e auscultar as pessoas que entender, podendo igualmente realizar diligências que considere necessárias à descoberta da verdade.

As testemunhas indicadas pelo associado visado são sempre a apresentar, isto é, cabe a este último zelar e responsabilizar-se pela presença destas junto do Conselho Disciplinar para serem ouvidas, em data e hora marcada para o efeito.

Para validade do testemunho no decorrer do processo disciplinar, o mesmo deve ser antecedido de notificação oficial à testemunha visada, pelo Conselho Disciplinar.

O Conselho Disciplinar, depois de realizadas as diligências que entenda suficientes para fundamentar a decisão, notifica por escrito o associado visado da decisão final, dela constando a fundamentação completa e elementos discriminados.

O associado visado dispõe de trinta dias para recorrer da decisão para o Conselho Fiscal.

Não tendo havido recurso da decisão ou sendo esta confirmada pelo Conselho Fiscal, todo o Processo é arquivado junto dos Serviços Centrais de Secretaria da AAC e pelo próprio Conselho Disciplinar, ganhando força de caso decidido.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento aconselha que o regulamento seja apenas revisto de acordo com os EAAC.

Votação: Regulamento relativo ao Conselho Disciplinar.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

O regulamento foi aprovado.

Nota: João Craveiro entrou no plenário às 22h39.

João Bento inicia a apresentação do regulamento relativo aos Atos Eleitorais.

Votação: Regulamento relativo aos Atos Eleitorais.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

O regulamento foi aprovado.

Ponto 3 - Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 17, 18, 24 e 26 de junho e 1 e 2 de julho de 2024

Votação: Aprovação da ata e documento resumo referente ao plenário de dia 17 de junho de 2024.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 6 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 12 votos a favor.

A ata e o documento resumo foram aprovados.

Votação: Aprovação da ata e documento resumo referente ao plenário de dia 18 de junho de 2024.

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 13 votos a favor.

A ata e o documento resumo foram aprovados.

Votação: Aprovação da ata e documento resumo referente ao plenário de dia 24 de junho de 2024.

- a) 7 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 11 votos a favor.

A ata e o documento resumo foram aprovados.

Votação: Aprovação da ata e documento resumo referente ao plenário de dia 26 de junho de 2024.

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 13 votos a favor.

A ata e o documento resumo foram aprovados.

Votação: Aprovação da ata e documento resumo referente ao plenário de dia 02 de julho de 2024.

- a) 6 abstenções;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- b) 0 votos contra;
- c) 12 votos a favor.

A ata e o documento resumo foram aprovados.

Ponto 4 - Outros Assuntos

Pedro Monteiro sugere que se remova da ordem de trabalhos do plenário de dia 10, o Ponto 3 - Votação final das propostas de Regulamentos e Regimentos da Associação Académica de Coimbra, visto já terem terminado o assunto.

Daniel Tadeu aceita a sugestão.

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

Daniel Tadeu

Ana Carolina Miguel



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Presidente -

- Secretária -

Mariana Gil Passos

- Secretária -

Guilherme Castro

- Secretário -

